

TC 000.464/2011-2

Tipo: Tomada de Contas especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura de Jatobá/MA (peça 1, p. 1)

Responsáveis: Miguel Alves da Silva (CPF 021.955.423-49), Baby Disney (A. G. M. Lustosa ME, CNPJ 11.107.729/0001-88), Elayne Papelaria (E. P. R. Monteiro, CNPJ 04.173.465/0001-03), Elayne Variedades (L. C. da Silva Andrade, CNPJ 02.962.175/0001-05), J. B. M. Materiais de Construções (J. B. M Costa Junior, CNPJ 01.682.453/0001-08), Casa Flama (M. I. M. Costa, CNPJ 96.819.026/0001-81), Papelaria Esmeralda (Dulcimar Ferreira Santos Fonseca, CNPJ 00.570.131/0001-04).

Procurador: Antenor Queiroz de Alencar Filho, OAB/MA 9.936 (ref. Miguel Alves da Silva, peça 31)

Intressado em sustentação oral: não há

Proposta: diligência

INTRODUÇÃO

1. Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada como resultado da criação de apartado do processo TC-030.024/2008-9, em desfavor de Miguel Alves da Silva (CPF 021.955.423-49), Baby Disney (A. G. M. Lustosa ME, CNPJ 11.107.729/0001-88), Elayne Papelaria (E. P. R. Monteiro, CNPJ 04.173.465/0001-03), Elayne Variedades (L. C. da Silva Andrade, CNPJ 02.962.175/0001-05), J. B. M. Materiais de Construções (J. B. M Costa Junior, CNPJ 01.682.453/0001-08), Casa Flama (M. I. M. Costa, CNPJ 96.819.026/0001-81), Papelaria Esmeralda (Dulcimar Ferreira Santos Fonseca, CNPJ 00.570.131/0001-04) e MCM Carpintaria e Movelaria (CNPJ-04.285.863/0001-21), em decorrência de determinação prevista no subitem 1.6.1 do Acórdão 2524/2010 – TCU – Plenário, de 22/9/2010, à vista de débito resultante de irregularidades praticadas na aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, nos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004, no Município de Jatobá/MA.

HISTÓRICO

2. Em cumprimento a despacho (peça 99), foi realizada **diligência** junto à Controladoria-Geral da União (CGU), para que enviasse cópias da circularização e respectiva resposta que deram suporte às conclusões referentes a irregularidade registrada nos itens 1.12 do Caderno do Ministério da Educação do Relatório de Fiscalização 552 – Município de Jatobá, referente ao 17º Evento do Projeto de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, (Ofício-TCU/Secex-MA 3328/2012, de 30/11/2012, peça 100, entregue em 5/12/2012, cf. recibo do protocolo, peça 101).

3. Quanto à proposta de **inspeção**, no Município de Jatobá/MA, para a obtenção de cópias de comprovantes de despesas dos exercícios de 2001 a 2003, em 24/10/2013, foi consignada a necessidade de adotar-se providências para realização da inspeção já determinada, conforme registrado em mensagem eletrônica, peça 107, p. 1. Em 29/10/2013, foram

encaminhados dados para elaboração da respectiva portaria de fiscalização (período de planejamento), com período previsto de 4 a 5 de novembro de 2013 (peça 107, p. 2). Referida portaria foi editada em 1º de novembro de 2013 (peça 103).

4. Durante a fase de planejamento da inspeção, sabendo-se que os processos de prestação de contas dos anos de 2001 a 2003, acompanhados dos respectivos documentos de suporte, haviam sido encaminhados pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para a Câmara de Jatobá (cf. peça 65, p. 101, 65 e 50, respectivamente), identificou-se a necessidade de fazer contato com a Câmara de Vereadores de Jatobá para obter informação acerca do fato de os documentos que se precisa estarem ou não em sua guarda, além de outros aspectos práticos como horário de funcionamento e obtenção de autorização, conforme o caso, para consulta e cópia de tais documentos.

5. Considerando não ter havido resposta da Câmara à diligência anterior, realizada por meio do Ofício 654/2012, peça 62, entregue em 26/4/2012, cf. aviso de recebimento, peça 68, reiterado pelo Ofício 1832/2012, peça 71, entregue em 24/8/2012, cf. aviso de recebimento, peça 72, buscou-se localizar contato telefônico com o referido órgão. Verificou-se, então, que, na base CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil, não havia informações de telefones para contato no cadastro da Câmara de Jatobá/MA (peça 107, p. 4). Conseguiu-se localizar contato telefônico do contador do órgão, contato esse que não foi possível realizar pois não atenderam ao telefone (v. peça 107, p. 5). A empresa por ele administrada, por sua vez, não possuía contato telefônico cadastrado na base CNPJ (peça 107, p. 6).

6. Em virtude da ausência de contatos conhecidos com a Câmara de Vereadores de Jatobá, a equipe de fiscalização **realizou visita à Federação dos Municípios do Maranhão (Famem)**, em 4/11/2013, para obter contato telefônico da Câmara de Vereadores de Jatobá/MA porventura conhecido por aquela entidade. Foi pedido à equipe que enviasse essa solicitação para o endereço eletrônico gabinete@famem.org.br, aos cuidados do Sr. Fábio Fernandes, o que foi feito no dia seguinte, sem resposta (v. mensagem, peça 107, p. 7).

7. Foi realizada, também, **visita à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**, no dia 4/11/2013, onde se obteve três números telefônicos da Prefeitura de Jatobá: o 99 35521360 (feito contato em 4/11/2013, mas não era da Prefeitura), o 99 34911004 (não completa a ligação) e o 99 35521234 (indicado como fax, mas não atende ligação).

8. Por fim, foi feita uma **visita ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão** no dia 5/11/2013, onde também se obteve dois números telefônicos atribuídos à Câmara de Jatobá: o 99 34911064 (não completa a ligação) e o 99 34911004 (não completa a ligação).

9. Não tendo sido possível um contato com a Câmara de Jatobá/MA, obteve-se a lista dos vereadores de Jatobá/MA junto ao Tribunal Superior Eleitoral (peça 107, p. 8) e, com base em informações obtidas na Rede Mundial de Computadores, foi identificado o Presidente da Câmara de Jatobá, o Sr. Braz Alves de Moraes (peça 107, p. 9-12) e obtida informação sobre seu atual contato telefônico (consulta base CPF, peça 107, p. 13).

10. No dia 5/11/2013, por intermédio do Sr. Secretário Substituto da Secex-MA, foi realizado contato telefônico com o Sr. Braz Alves de Moraes, o qual solicitou que fosse feito contato com o Sr. José Genésio Lima, Secretário-Geral da Câmara de Vereadores de Jatobá/MA, que ele nos atenderia.

11. No dia 6/11/2013, foi realizado contato telefônico com o Sr. José Genésio Lima, o qual informou que documentos de prestação de contas ficam armazenados em uma sala e que estava procurando os documentos solicitados entre esses lá armazenados. Pediu que fosse enviada uma solicitação formal para o endereço eletrônico relampago-3@hotmail.com que ele, assim que pudesse, daria uma resposta acerca do fato de ter ou não encontrado tais documentos. No mesmo dia, a Secex-MA enviou a solicitação para o endereço eletrônico em apreço (peça

104). Nos dias 11 e 12/11/2013, foi enviada mensagem via SMS para o celular do Sr. José Genésio, pedindo resposta à solicitação, sem sucesso (peça 107, p. 21-24).

12. Diante do silêncio do Secretário-Geral da Câmara de Vereadores de Jatobá/MA, foi retomado o contato com o Sr. Presidente da Câmara em 14/11/2013, para saber o que ocorria. Ele disse que se informaria e que se ligasse depois para ele para saber (peça 107, p. 25). Em 18/11/2013 foi feito o novo contato, no qual se soube que o Sr. José Genésio Lima já teria enviado resposta. Caso não se tivesse ainda recebido essa resposta, que se refizesse o contato com o Sr. José Genésio Lima (peça 107, p. 28). No mesmo dia, foi feito o contato telefônico com o Sr. José Genésio Lima, que informou que nenhum dos documentos que foi solicitado foi encontrado nos arquivos da Câmara de Vereadores de Jatobá. Disse que enviaria a resposta por meio de mensagem eletrônica ainda naquele dia (peça 107, p. 31). No entanto, até o momento, não foi recebida tal resposta.

13. Por último, considerando haver a possibilidade de a Prefeitura deter, pelo menos, cópia dos documentos originais enviados ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão acompanhando as respectivas prestações de contas, foi solicitada informação a respeito da existência de tais documentos/cópias ao Município de Jatobá/MA, na pessoa da Sra. Prefeita, Sra. Francisca Consuelo Lima Silva, por meio de mensagem eletrônica de 19/11/2013 (peças 105 e 106). Em relação a essa expediente, foram mantidos contatos em 26/11/2013 e 27/11/2013 para verificar o atendimento dessa solicitação, também sem sucesso (peça 107, p. 38).

EXAME TÉCNICO

14. Em resposta à diligência promovida por esta Secretaria, por meio do Ofício 37730/2012, datado de 17/12/2012, a CGU apresentou, tempestivamente, sua resposta, constante da peça 102.

15. No que se refere à inspeção, encontra-se por ora impossibilitada de ser executada, uma vez que não se conseguiu descobrir onde estão os documentos a serem inspecionados, como relatado nos itens 3 a 13 acima.

16. Por prudência, antes de qualquer outra ponderação no sentido de solicitar o cancelamento da inspeção e o seguimento do feito no estado em que se encontra, considerando a fragilidade das evidências geradas pelos contatos telefônicos e por meio de mensagens eletrônicas, entende-se ser necessário que se formalize nova diligência à Câmara de Vereadores de Jatobá, em última tentativa, no sentido de obter resposta cabal sobre os documentos solicitados, e à Prefeitura de Jatobá/Ma, em única tentativa, para se saber da eventual existência de cópia dos documentos em apreço sob a guarda desse órgão e, assim, esgotar as tentativas de ter acesso a tais evidências que só é possível com autorização e apoio desses órgãos.

CONCLUSÃO

17. Com vistas ao saneamento das questões tratadas na seção “Exame Técnico”, para fins de subsidiar a caracterização do débito, considera-se necessária, com fundamento nos arts. 10, § 1º, e 11 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 157 do RI/TCU, a realização de **diligências** junto à Câmara Municipal de Jatobá/MA e junto à Prefeitura de Jatobá/MA para a obtenção de cópias dos documentos abaixo relacionados ou para que seja informada a disponibilidade desses documentos, para inspeção e fotocópia, em suas dependências, tomando-se como referência as tabelas integrantes da peça 89, p. 20-21 e 24, elaboradas pela CGU, de identificação de processos, volumes e folhas onde estariam esses documentos nas respectivas prestações de contas (item 16):

QUADRO 1

DATA	CREDOR	NF	VALOR (R\$)
24/01/2001	Elayne Variedades (L. C. da Silva Andrade), CNPJ-02.962.175/0001-05	108	5.807,00
03/05/2001	Baby Disney (A. G. M. Lustosa ME), CNPJ-11.107.729/0001-88	293	5.227,00

DATA	CREADOR	NF	VALOR (R\$)
03/05/2001	J. B. M . Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	85	4.800,00
05/06/2001	J. B. M . Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	96	3.500,00
05/06/2001	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	149	5.200,00
12/07/2001	J. B. M . Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	106	2.650,00
01/08/2001	Elayne Variedades (L. C. da Silva Andrade), CNPJ-02.962.175/0001-05	180	6.985,60
01/08/2001	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	177	4.900,00
10/09/2001	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	164	3.468,30
15/10/2001	Elayne Papelaria (E. P. R. Monteiro), CNPJ-04.173.465/0001-03	69	7.718,50
06/11/2001	J. B. M . Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	136	2.685,40
21/11/2001	Elayne Variedades (L. C. da Silva Andrade), CNPJ-02.962.175/0001-05	297	5.913,40
11/12/2001	Elayne Variedades (L. C. da Silva Andrade), CNPJ-02.962.175/0001-05	210	6.386,40
11/12/2001	J. B. M . Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	140	2.458,00
02/01/2002	J. B. M . Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	182	3.685,00
02/01/2002	J. B. M . Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	183	3.680,00
05/03/2002	Baby Disney (A. G. M. Lustosa ME), CNPJ-11.107.729/0001-88	354	6.298,00
05/03/2002	Baby Disney (A. G. M. Lustosa ME), CNPJ-11.107.729/0001-88	357	4.300,00
05/03/2002	J. B. M . Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	207	3.482,00
11/04/2002	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	257	4.440,60
22/04/2002	J. B. M . Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	217	2.950,00
29/04/2002	Elayne Papelaria (E. P. R. Monteiro), CNPJ-04.173.465/0001-03	154	5.102,45
02/05/2002	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	273	4.217,00
02/05/2002	Elayne Papelaria (E. P. R. Monteiro), CNPJ-04.173.465/0001-03	159	4.300,00
21/06/2002	Papelaria Esmeralda (Dulcimar Ferreira Santos Fonseca), CNPJ-00.570.131/0001-04	468	5.939,00
02/07/2002	Baby Disney (A. G. M. Lustosa ME), CNPJ-11.107.729/0001-88	372	2.050,00
10/07/2002	Elayne Papelaria (E. P. R. Monteiro), CNPJ-04.173.465/0001-03	193	5.379,00
25/07/2002	J. B. M . Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	244	3.510,00
09/08/2002	J. B. M . Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	254	4.482,10
09/08/2002	J. B. M . Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	253	5.938,60
09/08/2002	Elayne Papelaria (E. P. R. Monteiro), CNPJ-04.173.465/0001-03	210	5.689,70
09/08/2002	Elayne Papelaria (E. P. R. Monteiro), CNPJ-04.173.465/0001-03	211	3.255,00
02/09/2002	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	297	3.792,30
10/09/2002	Baby Disney (A. G. M. Lustosa ME), CNPJ-11.107.729/0001-88	379	5.430,50
10/09/2002	Baby Disney (A. G. M. Lustosa ME), CNPJ-11.107.729/0001-88	381	4.631,60
30/09/2002	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	298	5.680,00
30/09/2002	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	299	2.480,00
01/10/2002	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	314	5.928,30
01/10/2002	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	315	3.796,60
21/10/2002	Elayne Papelaria (E. P. R. Monteiro), CNPJ-04.173.465/0001-03	268	4.865,68
01/11/2002	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	320	7.983,45
01/11/2002	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	323	8.738,60
01/11/2002	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	317	6.582,00
01/11/2002	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	319	4.200,00
01/11/2002	Papelaria Esmeralda (Dulcimar Ferreira Santos Fonseca), CNPJ-00.570.131/0001-04	494	4.812,40
01/11/2002	Papelaria Esmeralda (Dulcimar Ferreira Santos Fonseca), CNPJ-00.570.131/0001-04	495	8.812,60

DATA	CREADOR	NF	VALOR (R\$)
06/01/2003	Elayne Variedades (L. C. da Silva Andrade), CNPJ-02.962.175/0001-05	163	4.612,30
06/01/2003	Elayne Variedades (L. C. da Silva Andrade), CNPJ-02.962.175/0001-05	164	5.875,30
06/01/2003	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	538	5.480,60
06/01/2003	Elayne Papelaria (E. P. R. Monteiro), CNPJ-04.173.465/0001-03	270	3.500,00
20/02/2003	Elayne Variedades (L. C. da Silva Andrade), CNPJ-02.962.175/0001-05	206	6.847,60
20/02/2003	Elayne Variedades (L. C. da Silva Andrade), CNPJ-02.962.175/0001-05	207	991,00
25/02/2003	Elayne Variedades (L. C. da Silva Andrade), CNPJ-02.962.175/0001-05	208	4.171,50
03/11/2003	Elayne Variedades (L. C. da Silva Andrade), CNPJ-02.962.175/0001-05	413	3.998,60

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

18. Diante do exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo realizar:

a) **diligência**, com fundamento nos arts. 10, § 1º, e 11 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 157 do RI/TCU, para que, no prazo de quinze dias, sejam fornecidas cópias dos documentos abaixo relacionados ou seja informada a disponibilidade desses documentos, para inspeção e fotocópia, em suas dependências, a saber:

DATA	CREADOR	NF	VALOR (R\$)
24/01/2001	Elayne Variedades (L. C. da Silva Andrade), CNPJ-02.962.175/0001-05	108	5.807,00
03/05/2001	Baby Disney (A. G. M. Lustosa ME), CNPJ-11.107.729/0001-88	293	5.227,00
03/05/2001	J. B. M. Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	85	4.800,00
05/06/2001	J. B. M. Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	96	3.500,00
05/06/2001	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	149	5.200,00
12/07/2001	J. B. M. Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	106	2.650,00
01/08/2001	Elayne Variedades (L. C. da Silva Andrade), CNPJ-02.962.175/0001-05	180	6.985,60
01/08/2001	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	177	4.900,00
10/09/2001	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	164	3.468,30
15/10/2001	Elayne Papelaria (E. P. R. Monteiro), CNPJ-04.173.465/0001-03	69	7.718,50
06/11/2001	J. B. M. Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	136	2.685,40
21/11/2001	Elayne Variedades (L. C. da Silva Andrade), CNPJ-02.962.175/0001-05	297	5.913,40
11/12/2001	Elayne Variedades (L. C. da Silva Andrade), CNPJ-02.962.175/0001-05	210	6.386,40
11/12/2001	J. B. M. Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	140	2.458,00
02/01/2002	J. B. M. Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	182	3.685,00
02/01/2002	J. B. M. Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	183	3.680,00
05/03/2002	Baby Disney (A. G. M. Lustosa ME), CNPJ-11.107.729/0001-88	354	6.298,00
05/03/2002	Baby Disney (A. G. M. Lustosa ME), CNPJ-11.107.729/0001-88	357	4.300,00
05/03/2002	J. B. M. Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	207	3.482,00
11/04/2002	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	257	4.440,60
22/04/2002	J. B. M. Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	217	2.950,00
29/04/2002	Elayne Papelaria (E. P. R. Monteiro), CNPJ-04.173.465/0001-03	154	5.102,45
02/05/2002	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	273	4.217,00
02/05/2002	Elayne Papelaria (E. P. R. Monteiro), CNPJ-04.173.465/0001-03	159	4.300,00
21/06/2002	Papelaria Esmeralda (Dulcimar Ferreira Santos Fonseca), CNPJ-00.570.131/0001-04	468	5.939,00
02/07/2002	Baby Disney (A. G. M. Lustosa ME), CNPJ-11.107.729/0001-88	372	2.050,00
10/07/2002	Elayne Papelaria (E. P. R. Monteiro), CNPJ-04.173.465/0001-03	193	5.379,00
25/07/2002	J. B. M. Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	244	3.510,00
09/08/2002	J. B. M. Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	254	4.482,10

DATA	CREADOR	NF	VALOR (R\$)
09/08/2002	J. B. M . Materiais de Construções (J. B. M. Costa Júnior), CNPJ-01.682.453/0001-08	253	5.938,60
09/08/2002	Elayne Papelaria (E. P. R. Monteiro), CNPJ-04.173.465/0001-03	210	5.689,70
09/08/2002	Elayne Papelaria (E. P. R. Monteiro), CNPJ-04.173.465/0001-03	211	3.255,00
02/09/2002	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	297	3.792,30
10/09/2002	Baby Disney (A. G. M. Lustosa ME), CNPJ-11.107.729/0001-88	379	5.430,50
10/09/2002	Baby Disney (A. G. M. Lustosa ME), CNPJ-11.107.729/0001-88	381	4.631,60
30/09/2002	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	298	5.680,00
30/09/2002	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	299	2.480,00
01/10/2002	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	314	5.928,30
01/10/2002	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	315	3.796,60
21/10/2002	Elayne Papelaria (E. P. R. Monteiro), CNPJ-04.173.465/0001-03	268	4.865,68
01/11/2002	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	320	7.983,45
01/11/2002	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	323	8.738,60
01/11/2002	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	317	6.582,00
01/11/2002	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	319	4.200,00
01/11/2002	Papelaria Esmeralda (Dulcimar Ferreira Santos Fonseca), CNPJ-00.570.131/0001-04	494	4.812,40
01/11/2002	Papelaria Esmeralda (Dulcimar Ferreira Santos Fonseca), CNPJ-00.570.131/0001-04	495	8.812,60
06/01/2003	Elayne Variedades (L. C. da Silva Andrade), CNPJ-02.962.175/0001-05	163	4.612,30
06/01/2003	Elayne Variedades (L. C. da Silva Andrade), CNPJ-02.962.175/0001-05	164	5.875,30
06/01/2003	Casa Flama (M. I. M. Costa), CNPJ-86.819.026/0001-81	538	5.480,60
06/01/2003	Elayne Papelaria (E. P. R. Monteiro), CNPJ-04.173.465/0001-03	270	3.500,00
20/02/2003	Elayne Variedades (L. C. da Silva Andrade), CNPJ-02.962.175/0001-05	206	6.847,60
20/02/2003	Elayne Variedades (L. C. da Silva Andrade), CNPJ-02.962.175/0001-05	207	991,00
25/02/2003	Elayne Variedades (L. C. da Silva Andrade), CNPJ-02.962.175/0001-05	208	4.171,50
03/11/2003	Elayne Variedades (L. C. da Silva Andrade), CNPJ-02.962.175/0001-05	413	3.998,60

- a.1) à Câmara Municipal de Jatobá, com cópia para o Presidente do órgão;
a.2) à Prefeitura de Jatobá, com

ncia em apreço pode resultar na aplicação de multa, nos termos do art. 58, inciso IV, da Lei 8.443, de 16 de julho de 2002, c/c o art. 268, inciso IV, do Regimento Interno/TCU.

Secex-MA/2ª DT, em 29/11/2013

(Assinado eletronicamente)
Alberto de Sousa Rocha Júnior
AUFC/Matr. 6482-3